Publicação: 18/12/2017
DJe: 15/12/2017

PORTARIA Nº 3949/PR/2017
(Revogada pela Portaria da Presidência nº 4657/2019)

~~Designa Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Pompéu.~~

~~O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 125, de 29 de novembro de 2010, e o § 1º do art. 2º da Resolução da Corte Superior nº 682, de 24 de novembro de 2011,~~

~~CONSIDERANDO a Resolução da Corte Superior nº 682, de 24 de novembro de 2011, que dispõe sobre a instalação e o funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania nas comarcas do Estado de Minas Gerais;~~

~~CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Pompéu, nos termos da Portaria Conjunta da Presidência nº 578, de 10 de outubro de 2016;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de se designar Juiz de Direito para exercer a função de Coordenador do referido Centro Judiciário,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Fica designado o Juiz de Direito Manoel Jorge de Matos Júnior, para exercer a função de Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Pompéu.~~

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria da Presidência nº 3.723, de 9 de junho de 2017.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2017.~~

~~Desembargador **HERBERT JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO**~~
~~Presidente~~